



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL -
LICENCIATURA.

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2014 – CCLL - CL

Delibera sobre Critérios de Classificação e Desempate para Edital de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado em reunião registrada pela ata nº 56, de 10 de setembro de 2014,

DELIBERA:

Art. 1º Os critérios classificatórios adicionais para o processo seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, complementares aos definidos no Art. 34 do Regulamento da Graduação, conforme segue:

I - Transferência Interna

Terá preferência o aluno que:

- 1 For oriundo de curso de Licenciatura;
- 2 Apresentar a maior média nas disciplinas da área de Letras, como Leitura e Produção Textual.

II - Transferência Externa

Essa modalidade obedece a dois critérios classificatórios com os respectivos pesos a seguir:

1 Origem do aluno (até cinquenta pontos):

- 1.1 Ser oriundo de Curso de Letras - 50 (cinquenta pontos);
- 1.2 Ser oriundo de curso afim - 40 (quarenta pontos);
- 1.3 Ser oriundo de curso de Licenciatura - 30 (trinta pontos);

2 Análise curricular - 50 (cinquenta pontos);



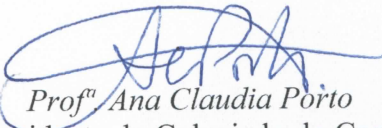
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL -
LICENCIATURA.

Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1 Ser oriundo de Universidade Pública;
- 2 Ser graduado ou graduando com Ensino Médio cursado em Escola Pública;
- 3 Ter maior idade.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol –
Licenciatura, 22 de setembro de 2014.


Prof.^a Ana Claudia Porto
Presidente do Colegiado do Curso